

# ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIRETIVA ERSE Nº 6/2015

D (1 )		
Rúbrica		

Cliente		NIF	
PARTE I - IDENTIFI	CAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E	DA OFERTA - ELETRICIDA	DE
Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas -	NIPC 513 497 706	
Oferta Comercial (designação)	Mais Energia - Particulares	Mais Energia - En	npresas
Segmento da Oferta	Clientes domésticos com potência cor	ntratada inferior ou igual a 41,40	kVA
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone 253 722 425 (chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)	E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	<b>Carta</b> JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	<b>800 506 506</b> (24h - chamada gratuita)	Whatsapp: 913 846 39	<b>3</b> (24h - chat)
Contacto para Leituras de Contador	<b>800 507 507</b> (24h - chamada gratuita)		

# PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade							
Duração	Renovação Automática							
Validade da Oferta	Permanente  Promocional, até  D D M M A A A A A A A A A A A A A A A							
Fidelização	Não Sim, por meses ou até à data de // // //	Custo q	uebra de fidelização					
Faturação	Periodicidade  Pagamento até dias úteis da emissão da fatura	Fatura eletrónica	Papel					
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto Referência Multibanco	Preço diferenciado?  Se sim, quais os que têm cu	Não Sim Isto adicional					
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis Sem compensação	Com compensação	Valor da compensação €					
Serviços Adicionais	Sim	Custo mensal de	€					



## ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIRETIVA ERSE Nº 6/2015

Rúbrica \_\_\_\_\_

## **PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE**

CPE (Código Ponto de Entrega)													MULT	IPONTO
	1,1	15 kVA	3,45	kVA	5,75 k\	/A	10,3	5 kVA	17,25	kVA	27	,60 kVA	41,40	) kVA
Potência Contratada	2,3	80 kVA	4,60	kVA	6,90 k\	/A	13,8	) kVA	20,70	kVA	34	,50 kVA		
Opção Tarifária   Ciclo	Sir	mples	Bi-H	lorária	Tı	ri-Horária		S/0	Ciclo		Diário		Semar	nal
Plano	Fix	(O					·							
Potência¹ (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,3	35 13	80 17	,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Tarifa Simples	12.42	12.42	13.94	13.94	15.46	15.46	16.9	98 16	98 18	.51	18.51	-	-	-
Tarifa Bi-Horária	12.45	12.45	13.97	13.97	15.49	15.49	17.0	01 17	01 18	.53	18.53	-	-	-
Tarifa Tri-Horária	-	-	13.99	13.99	15.51	15.51	17.0	03 17	03 18	.56	18.56	20.08	21.60	23.12

(€/100 kWh/ mês)

- I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.
- II. O cálculo indicativo dos 100kWh/mês engloba o preço da energia ativa e potência (página 2), incluindo a tarifa de acesso às redes (página 4).

	Silli	ples	Bi-Horário			Tri-H	orário		
Potência	Potência	Energia	Potência	Energia (	€/kWh)	Potência	E	<b>inergia</b> (€/kWh	)
Contratada (kVA)	(€/dia)	(€/kWh)	(€/dia)	Fora Vazio	Vazio	€/dia	Ponta	Cheias	Vazio
1,15	0.0500	0.1090	0.0500	0.1100	0.1085				
2,30	0.0500	0.1090	0.0500	0.1100	0.1085				
3,45	0.1000	0.1090	0.1000	0.1100	0.1085				
4,60	0.1000	0.1090	0.1000	0.1100	0.1085				
5,75	0.1500	0.1090	0.1500	0.1100	0.1085				
6,90	0.1500	0.1090	0.1500	0.1100	0.1085				
10,35	0.2000	0.1090	0.2000	0.1100	0.1085				
13,80	0.2000	0.1090	0.2000	0.1100	0.1085				
17,25	0.2500	0.1090	0.2500	0.1100	0.1085				
20,70	0.2500	0.1090	0.2500	0.1100	0.1085				
27,60						0.3000	0.1100	0.1080	0.1095
34,50						0.3500	0.1100	0.1080	0.1095
41,40						0.4000	0.1100	0.1080	0.1095
	1,15 2,30 3,45 4,60 5,75 6,90 10,35 13,80 17,25 20,70 27,60 34,50	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         2,30       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         3,45       0.1000       0.1090       0.1000       0.1100       0.1085         4,60       0.1000       0.1090       0.1000       0.1100       0.1085         5,75       0.1500       0.1090       0.1500       0.1100       0.1085         6,90       0.1500       0.1090       0.1500       0.1100       0.1085         10,35       0.2000       0.1090       0.2000       0.1100       0.1085         13,80       0.2000       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         17,25       0.2500       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         20,70       0.2500       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         27,60       34,50         41,40	1,15       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         2,30       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         3,45       0.1000       0.1090       0.1000       0.1100       0.1085         4,60       0.1500       0.1090       0.1500       0.1100       0.1085         5,75       0.1500       0.1090       0.1500       0.1100       0.1085         6,90       0.1500       0.1090       0.2000       0.1100       0.1085         10,35       0.2000       0.1090       0.2000       0.1100       0.1085         13,80       0.2000       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         17,25       0.2500       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         20,70       0.2500       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         27,60       0.3500       0.3500         41,40       0.4000       0.4000	1,15       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         2,30       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         3,45       0.1000       0.1090       0.1000       0.1100       0.1085         4,60       0.1000       0.1090       0.1000       0.1100       0.1085         5,75       0.1500       0.1090       0.1500       0.1100       0.1085         6,90       0.1500       0.1090       0.2000       0.1100       0.1085         10,35       0.2000       0.1090       0.2000       0.1100       0.1085         13,80       0.2000       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         17,25       0.2500       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         20,70       0.2500       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         27,60       0.3500       0.1100       0.3500       0.1100         34,50       0.3500       0.1100       0.1000	1,15       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         2,30       0.0500       0.1090       0.0500       0.1100       0.1085         3,45       0.1000       0.1090       0.1000       0.1100       0.1085         4,60       0.1500       0.1090       0.1500       0.1100       0.1085         5,75       0.1500       0.1090       0.1500       0.1100       0.1085         6,90       0.1500       0.1090       0.2000       0.1100       0.1085         10,35       0.2000       0.1090       0.2000       0.1100       0.1085         13,80       0.2000       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         20,70       0.2500       0.1090       0.2500       0.1100       0.1085         27,60       0.3500       0.1100       0.1080

- eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0016574 €/kWh, até 31.12.2025 e que será atualizado em cada ano (Diretiva da ERSE n.º 15/2024 de 20 de dezembro).
- II. Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada, não incluem os custos das tarifas de acesso às redes.
- III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social.
- IV. Os preços da tabela já refletem desconto.

Preço Total <sup>1</sup> €, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês.

Emissões de CO<sub>2</sub> g CO<sub>2</sub>/100 kWh, de acordo com última informação anual.

QUANTID. TECNOLOGIA

### Rotulagem de Energia Elétrica

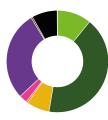
## 2.° TRIMESTRE 2025



FE CO<sub>2</sub> (g/kWh): 119,598 (Fator de emissão de dióxido de carbono)

11,38%	EOLICA (R)
31,22%	HÍDRICA (R)
3,39%	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,00%	GEOTERMIA (R)
10,71%	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,58%	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
3,23%	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
28,35%	GÁS NATURAL (NR)
0,58%	CARVÃO (NR)
0,00%	DIESEL (NR)
0,00%	FUELÓLEO (NR)
10,57%	NUCLEAR (NR)

## ANO 2024



**FE CO**<sub>2</sub> (g/kWh): **116,968** (Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em **jafplus.pt** ou erse.pt

QUANTID.	TECNOLOGIA
10,847%	EÓLICA (R)
41,793%	HÍDRICA (R)
0,102%	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0 %	GEOTERMIA (R)
7,305%	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,524%	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
2,546%	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
28,341 %	GÁS NATURAL (NR)
0,492%	CARVÃO (NR)
0 %	DIESEL (NR)
0 %	FUELÓLEO (NR)
8,050%	NUCLEAR (NR)



#### ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIRETIVA ERSE Nº 6/2015

## PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

#### Tarifa Social de Eletricidade

#### Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

Complemento Solidário para Idosos

Rendimento Social de Inserção

Prestações de Desemprego

Abono de Família

Pensão Social de Invalidez

Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.

#### E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

#### São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;

## Clientes com Necessidades Especiais

**Tarifa Social** 

- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede eléctrica.

# PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2025.

Em , / / / N.º Identif. Validade / / / / / Section of the section

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

**Diogo Lamelas** Diretor de Operação

amiles



# TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO 2025

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

Р	٢	e	Ç	0	•

Potência		(€/dia)
Toda with outsin	27.6	1.2199
Tarifa tri-horária	34.5	1.5249
	41.4	1.8299
Energia ativa		(€/kWh)
Energia ativa	Horas de ponta	(€/kWh) 0.2468
Energia ativa  Tarifa tri-horária	Horas de ponta Horas cheias	

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)

# Preços

Potência		(€/dia)
	1.15	0.0529
	2.3	0.1058
	3.45	0.1587
Touife circules	4.6	0.2116
Tarifa simples, bi-horária	5.75	0.2645
e tri-horária	6.9	0.3174
	10.35	0.4761
	13.8	0.6348
	17.25	0.7935
	20.7	0.9522
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa simples	-	0.0600
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0.0830
Tarifa di-noraria	Horas de vazio	0.0149
	Horas de ponta	0.2469
Tarifa tri-horária	Horas cheias	0.0388
	Horas de vazio	0.0149